



## Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná  
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matrícula n.º 15.676

CMM 084467.2.0015676-57

**M-15.676** - Protocolo - n.º de ordem: 48.889, em 19 de julho de 2023.  
**IMÓVEL**: Lote rural n.º 8 (oito) da quadra n.º 3 (três), com a área de **5.000,00 m²** (cinco mil metros quadrados), do lugar denominado "**Vila Rural - André Soares Filho - Andrezinho**", da Gleba El-Dorado, localizada na zona rural do Município de Pérola, PR, com as seguintes medidas e confrontações (considerando o observador da rua olhando o imóvel): Frente com a Rua Projetada B, na distância de 40,00 metros; Lado Direito com o lote 09, na distância de 125,00 metros; Lado Esquerdo com o lote 07, na distância de 125,00 metros; e, Fundos com o lote 01, na distância de 40,00 metros. **Origem/Matrícula**: Imóvel oriundo do parcelamento do Lote rural n.º 02/03 (dois/três), da Gleba El-Dorado, situado neste Município e Comarca de Pérola, Paraná, objeto da Matrícula n.º 5.122, deste SRI. **NIRE**: 1.548.322-3. **Código do Imóvel/INCR**A: 950.092.993.298-1. **Recibo de inscrição do imóvel rural no CAR**: PR-4118907-7693.8DD7.A9DF.433D.A07D.199F.EEA0.75BF, cadastrado em 22/07/2015. **Proprietária**: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, inscrita no CNPJ n.º 76.592.807/0001-22, com sede e foro na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, Curitiba-PR. **Registro anterior**: R-1/M-5.122, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. **Emolumentos**: 30,00 VRC = R\$ 7,38. **FUNREJUS 25%**: R\$ 1,84; **FUNDEP**: R\$ 0,36; **ISS**: R\$ 0,22. **SELO/FUNARPEN**: SFR11.QE9f7.MsbYI.QXCEE.F947q. Pérola-PR, 19/10/2023. Nada mais.  
Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

**AV-1/M-15.676** - Protocolo - n.º de ordem: 50.283, em 02 de abril de 2024.  
**Construção**: Conforme requerimento, datado de 27/10/2023 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação, para constar que **foi construída sobre o imóvel desta matrícula: Uma edificação em alvenaria com a área de 44,52 m², para fins residenciais, tendo como sua numeração predial o n.º 220 da Rua Marinho da Costa Bueno. Documentos apresentados**: 1) Alvará de Licença de Construção, datado de 20/08/1997. 2) Visto de Conclusão de Obra, datado de 31/03/1998. 3) ART/CREA n.º 1720392. 4) Carta de Habite-se n.º 45/1998. **Observações**: a) Conforme legislação previdenciária, fica dispensada a apresentação da CND/INSS, em virtude da benfeitoria acima tratar-se de construção unifamiliar. b) Ato isento de pagamento de FUNREJUS, por enquadrar-se nas hipóteses previstas no Artigo 3.º, VII, b, da Lei Estadual 12.216/1998. **Emolumentos**: 630,00 VRC = R\$ 174,51. **FUNDEP**: R\$ 8,72; **ISS**: R\$ 5,23. **SELO/FUNARPEN**: SFR12.G5Puv.MDPCs-mEDG5.F947q = R\$ 8,00. Pérola-PR, 04/04/2024. Nada mais.

**Viviana Thon - Escrevente Substituta**:  
**R-2/M-15.676** - Protocolo - n.º de ordem: 52.648, em 04 de julho de 2025.  
**Penhora**: Conforme Termo de Penhora, datado de 28/10/2024, extraído dos Autos n.º 0002071-50.2017.8.16.0133, em trâmite no Juizado Especial Cível de Pérola-PR, em que são partes: **J. C. Martins Frutaria - ME**, inscrita no CNPJ n.º 04.700.158/0001-25, com sede e foro na Avenida Presidente Vargas, 454, Centro, Pérola-PR - Exequente; e **Giliard Galiardo da Silva**, CPF. 039.614.729-12, CI.RG. 8.870.479-7-PR, residente na Estrada Moema, Distrito de Pindorama, Fazenda Santa Cecília, Zona Rural, Xambê-PR - Executada; **fica PENHORADO 50% dos direitos aquisitivos que o executado possui sobre o imóvel desta matrícula. Valor da ação**: R\$ 1.268,34 (um mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). **Condições**: As constantes no auto de penhora. **Documento apresentado**:

1





**Serviço de Registro de Imóveis**  
 Comarca de Pérola - Estado do Paraná  
 www.sriperola-pr.com.br



Livro n.º 2 Registro Geral

Matrícula n.º 15.676

CNM 084467 2.0015676-57

GR/FUNREJUS n.º 14000000011847926-7, no valor de R\$ 2,54. Emolumentos:  
 378,00 VRC = R\$ 104,71. FUNDEP: R\$ 5,23; ISS: R\$ 3,14. SELO/FUNARPEN:  
 SFR12.s5ewv.38zY6-KXmaA.F947q = R\$ 8,00 Pérola-PR, 14/07/2025. Nada mais.  
 Gabriela de Oliveira - Escrevente Substituta: *Gabriela Lacerda*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente documento que contém 2 página(s), é  
 cópia fiel do original, do que dou fé e serve como Certidão de Inteiro  
 Teor, deste SRI.  
 Pérola-PR, 14 de julho de 2025.



- Documento Assinado Digitalmente
- Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado.
  - Viviana Thon - Substituta Legal.
  - Gabriela de Oliveira Lacerda - Escrevente Substituta.

ISSQN: R\$ 0,00  
 FUNDEP: R\$ 0,00  
 FUNREJUS: R\$ 0,00  
 SELO: R\$ 0,00

**TOTAL: R\$ 0,00**

2

